



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** ao atleta Arthur Roberto que, representando a cidade de Caçapava e o estado de São Paulo, alcançou uma notável conquista durante a primeira etapa do Brasileirão Karatê Esportivo 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** ao atleta Arthur Roberto que, representando a cidade de Caçapava e o estado de São Paulo, alcançou uma notável conquista durante a primeira etapa do Brasileirão Karatê Esportivo 2025.

A trajetória esportiva de Arthur é um exemplo inspirador para todos nós. Desde o início de sua jornada no karatê, ele demonstrou dedicação e disciplina. Sua vitória não é apenas um reflexo de seu talento e esforço individual, mas também uma prova do potencial que nossos jovens atletas possuem quando recebem o apoio necessário. É fundamental reconhecermos e valorizarmos as conquistas de nossos atletas, pois elas promovem o esporte em nossa cidade e incentivam as novas gerações a se dedicarem à prática esportiva. Arthur Roberto não apenas elevou o nome de Caçapava em um evento nacional, mas também se tornou um modelo a ser seguido por outros jovens que aspiram a alcançar seus objetivos. Que suas conquistas sejam apenas o começo de uma brilhante carreira!

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao atleta Arthur Roberto.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de maio de 2025.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.